



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão
Legislativa do ano de 2025, realizada em 31 de março de 2025.

Ao 31º dia do mês de março do ano de 2025, as 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 11ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária)**, **Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Alisson Magno Mattioli**, **Aristides Silva Filho**, **Cláudio José da Silva**, **Jaqueline Aparecida Fráguas**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **João Paulo Felizardo**, **José Cherem**, **José Vanil de Abreu**, **Luís Carlos dos Santos**, **Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo)** e **Rosemeire Aparecida de Oliveira**. O Vereador Cláudio José da Silva conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. A Primeira-Secretária fez leitura das correspondências: 01 – Despacho da Presidência encaminhando à deliberação do Plenário pedido da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, que solicita autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e com ressarcimento de despesas, para cumprir participar do Festival “Mulheres em Luta”, organizado pelo Instituto E se fosse você?, a ser realizado entre 11 e 13 de abril, em São Paulo/SP. Oportunamente, solicitou que seja acompanhada de sua Assessora Parlamentar Lutrícia Hiani Machado Monti Sousa, incluindo concessão de diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 02 – Despacho da Presidência informando ao Plenário, para referendo, pedido do Vereador Mayron Cardoso Gomes, que solicita autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e com ressarcimento de despesas, para participar da 3ª edição do “Programa de Lideranças Legislativas, organizado por Legisla Brasil, a ser realizado entre 27 e 29 de março, em São Paulo/SP. O Presidente comunicou que o pedido foi deliberado diretamente pela Presidência, em razão da urgência; 03 – Despacho da Presidência encaminhando à deliberação do Plenário pedido do Vereador João Paulo Felizardo, que solicita autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e com ressarcimento de despesas, para cumprir agenda no gabinete do Deputado Estadual Vitório Júnior, entre os dias 8 e 9 de abril, em Belo Horizonte/MG. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 04 – Ofício nº 72/2025/CML/COLEG/tra, da Servidora Talita Ribeiro Andrade, encaminhando Nota Técnica da Coordenadoria Legislativa, comunicando necessidade de

197 in País ad



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

que seja submetida ao Plenário a escolha de membro extraordinário para a Comissão de Saúde e Assistência Social, para análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025, em razão dos Vereadores Alisson Magno Mattioli e Jaqueline Aparecida Fráguas, membros da citada comissão, figurarem como proponentes do referido Projeto. Os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e João Paulo Felizardo prontificaram-se para compor extraordinariamente a Comissão; 05 – Despacho da Presidência encaminhando à deliberação do Plenário pedido do Vereador João Paulo Felizardo, que solicita autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e com ressarcimento de despesas, para participar da 6ª edição da “Imersão Industrial”, organizada pela FIE/MG, entre 3 e 4 de abril, em Belo Horizonte/MG. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 06 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário a criação de Comissão de Estudos para Reforma do Regimento Interno, na forma do Ofício nº 42//2025 - LHMMS – GRO, dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Aristides Silva Filho, Mayron Cardoso Gomes e Alisson Magno Mattioli, que solicitou a criação da referida Comissão, em conformidade ao art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras. O Presidente colocou a criação da Comissão, sendo seus membros os Vereadores autores do Ofício, em votação, obtendo aprovação do Plenário. O Vereador Alisson Magno Mattioli suscitou questão de ordem sobre os integrantes da Comissão, tendo sido esclarecido pelo Presidente. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira suscitou questão de ordem sobre a possibilidade de mais vereadores passarem a integrar a Comissão, tendo sido esclarecido pelo Presidente que é sim possível que mais vereadores passem a compor a comissão. Nesse sentido, registra-se, *ipsis litteris*, fala do Vereador João Paulo Felizardo: “Presidente, registro em Ata, então, que eu gostaria de fazer parte”. Após, a Primeira-Secretária realizou a leitura das seguintes Moções: 01 – Moção de Congratulações (de autoria das Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e Jaqueline Aparecida Fráguas) à Sra. Azená Oliveira, música e compositora do Hino a Lavras. O Presidente concedeu a palavra às proponentes, para sustentação e defesa. O Presidente colocou a Moção em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, José Cherem, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Cláudio José da Silva, Alisson Magno Mattioli e Gilmar da Silva. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Após, o Presidente concedeu a palavra à Sra. Azená Oliveira. Fizeram requerimentos os seguintes Vereadores: Cláudio José da Silva, Gilmar da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Jussânia Aparecida Santos Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Aristides Silva Filho e José Cherem. O Vereador Gilmar da Silva solicitou a inclusão de um requerimento. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou inclusão de

Gilmar

Handwritten signature

Handwritten signatures: *Alisson Magno Mattioli*, *João Paulo Felizardo*, *Aristides Silva Filho*, *Mayron Cardoso Gomes*, *José Cherem*, *Vânia Lúcia de Oliveira Sales*, *Gilmar da Silva*, *Rosemeire Aparecida de Oliveira*, *Jaqueline Aparecida Fráguas*, *Ana Paula Santana de Rezende Arruda*



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

requerimento(s). O Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou inclusão de requerimento(s). O Presidente colocou os pedidos de inclusão em votação, sendo aprovados pelo Plenário. Por fim, o Presidente colocou todos os requerimentos em votação, obtendo aprovação do Plenário. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas solicitou a inversão da ordem dos trabalhos. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente convidou a Sra. Júlia Barbosa, Presidente da Associação das Famílias Atípicas de Lavras, e a Sra. Marciana Elzi Aparecida Serpa Morerira, Coordenadora do Movimento pelo Orgulho Autista no Brasil, para ocupar a Tribuna e fazerem o uso da palavra em comemoração ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo e para explanarem sobre o tema "autismo na vida adulta". Após a explanação, fizeram perguntas e/ou comentários os seguintes Vereadores: Jaqueline Aparecida Fráguas, Rosemeire Aparecida Fráguas, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Aristides Silva Filho, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu e José Cherem. Registra-se que todos os comentários e todas as perguntas foram regularmente respondidas. Após, o Vice-Presidente, assumindo a condução dos trabalhos, agradeceu a presença da a Sra. Júlia Barbosa, Presidente da Associação das Famílias Atípicas de Lavras, e da Sra. Marciana Elzi Aparecida Serpa Morerira, Coordenadora do Movimento pelo Orgulho Autista no Brasil, e concedeu-lhes a palavra para considerações finais. Após, o Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, requereu uso do tempo de liderança, sendo concedido pelo Vice-Presidente. O Vereador Luís Carlos dos Santos requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente, reassumindo a condução dos trabalhos. O Vereador João Paulo Felizardo requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador João Paulo Felizardo cedeu integralmente seu tempo de liderança à Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas, integrante do mesmo Partido. O Vereador José Cherem requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva cedeu parte do seu tempo de liderança ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, membro do mesmo Partido. **Matérias aguardando parecer das Comissões:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 1/2025, em regime de urgência, que "**Dispõe sobre a implementação do Programa Habitacional de Interesse social denominado "Meu lugar" no Município de Lavras, autoriza a desafetação e doação de áreas para construção de unidades habitacionais e dá outras providências**"; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 3/2025, em regime de urgência, que "**Altera a Lei Complementar nº327, de 16/07/2014 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores**

Handwritten signatures and scribbles on the left margin.

Handwritten signatures and scribbles on the right margin.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Públicos do Município de Lavras e dá outras providências"; 03 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 4/2025, em regime de urgência, que **"Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar nº440/2022, altera a lei complementar nº441/2022, e dá outras providências."** 04 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que **"Altera a Lei nº3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências"**; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 2/2025, que **"Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências."** 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências"**; 07 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 5/2025, em regime de urgência, que **"Altera as Leis Municipais nº4.803, de 24 de novembro de 2023 e nº 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde"**. 08 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025 que **"Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências"**; 09 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que **"Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências"**; 10 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 8/2025, que **"Denomina "Vita Alves de Abreu" o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado na comunidade rural Engenho de Serra"**. 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que **"Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras"**. O Vereador Gilmar da Silva solicitou a prorrogação dos trabalhos, na forma do art. 128 do Regimento Interno. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que **"Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências"**. **Está sobrestado pelo proponente**; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 5/2025 (de autoria dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e Aristides Silva Filho),

Gilmar

in o o

Rosete

Vide

AO

Vanil

U
F
A
atende
U



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

que “**Institui a reavaliação periódica das zonas de risco de deslizamento e alagamento e estabelece o cadastro das residências em risco no município de Lavras**”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências**”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “**Dispõe acerca de reserva de 5% (cinco por cento) de casas populares construídas no Município de Lavras para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências**”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 9/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “**Institui a obrigatoriedade de cartazes informativos sobre crimes de racismo e LGBTfobia e outras violências em estabelecimentos públicos e privados de acesso ao público e dá outras providências**”; 17 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “**Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**”; 18 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025, (Chefe do Executivo), que “**Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências**”; 19 – Projeto de Resolução nº 2/2025 (Mesa Diretora), que “**Estabelece o processo legislativo digital no âmbito da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências**”. Emendas aguardando parecer das Comissões: 01 – Emenda nº 1/2025 (Ver. Rosemeire Aparecida de Oliveira) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 2/2025, que “**Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências**”; 02 – Emenda Executivo nº 2/2025 (Ver. Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo e Luís Carlos dos Santos), a Projeto de Lei do que “**Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço**”; 03 - Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “**Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos**”

Handwritten signature in blue ink.

Vertical handwritten signature in blue ink on the right margin.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

municipais de Lavras e dá outras providências". 04 – Emenda nº 4/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 5/2025, que **"Altera as Leis Municipais nº 4.803, de 24 de novembro de 2023 e nº 4.811 de 15 de dezembro de 2023 para adequá-las à nova metodologia de cofinanciamento da atenção básica, conforme portaria nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, do Ministério da Saúde"**. 05 – Subemenda nº 1/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que dá nova redação à Emenda nº 1/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que **"Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências"**. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. **Ordem do Dia. Projetos em primeira discussão e votação:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 2/2025, em regime de urgência, que **"Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos da Administração Pública direta e indireta; Readequa as tabelas de vencimentos, previstas no anexo IV da Lei Complementar n.º 449/2022 e no anexo I da Lei Complementar n.º 441/2022, e dá outras providências"**. O Presidente comunicou que o Projeto conta com uma Emenda de autoria da Chefe do Executivo, para correção de erro material na redação do Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Maryon Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa da Emenda. O Presidente colocou a Emenda em votação. Foram favoráveis os Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que a Emenda foi aprovada em unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Maryon Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Aristides Silva Filho, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas, José Cherem, Alisson Magno Mattioli, Mayron Cardoso Gomes, Ubirajara Cassiano Rocha, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Jussânia Aparecida Santos e Silva. Registra-se, *ipsis litteris*, a fala do Vereador José Cherem: *"Tenho que só assinar em baixo das palavras do Vereador Tide, que falou muito bem; Vereadora Jaqueline. Então, nós aqui somos pessoas sérias, todos temos profissão, temos nossas representações. Eu realmente não sabia que era um print oficial, acho que foi de uma infelicidade muito grande, porque envolve dez mil pessoas que vão eventualmente poder fazer alguns ataques injustos*



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

à Casa. Foi muito bem tramitado, na velocidade correta, então é realmente uma infelicidade. Só colocando a preocupação de sempre do salário do servidor em dia, eu vendo a postagem agora do pagamento no último dia do mês, eu tive a felicidade de fazer isso durante os quarenta e oito meses, quero alertar aqui a Comissão de Finanças e Orçamento, que, baseado nesse projeto, tem um projeto de reestruturação, atinge cinquenta e três vírgula quatro por cento, com a nova estruturação. A partir de cinquenta e um ponto três, ou cinquenta e um ponto quatro, não pode haver criação de novos cargos, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo vinte e dois. Então os vereadores vão ter que se atentar a isso. E eu tenho manifestado minha preocupação com o equilíbrio econômico financeiro, a gente está vivendo uma alta de juros, uma diminuição do crescimento econômico, provavelmente a arrecadação dos Municípios deve ter dificuldade, e garantir o salário em dia dos servidores tem que ser a prioridade número um. Então, quando você passa do limite prudencial para o Tribunal de Contas, pela Lei de Responsabilidade Fiscal você não deve criar mais nenhum cargo, então, de repente, é interessante, Doutor Otávio está aí, até reavaliar a reestruturação, baseado na legislação contemporânea, para que a Câmara não seja obrigada a recusar o processo. Mas fora isso, Presidente, aprovação, e parabenizar a Casa pela condução e pela celeridade, que é o que foi verdadeiro, conduzida pelo Presidente". Registra-se a fala da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, *ipsis litteris*: "Acho que todo mundo hoje quando se preparou para falar do Projeto, colocou essa questão dessa divulgação. Eu recebi uma mensagem de cobrança, dizendo que nós, vereadores, estávamos atrasando. Eu nem tinha visto a postagem do Executivo, eu fiquei sabendo da postagem depois que eu cheguei aqui. E na hora eu falei: 'gente, como assim? Está dentro do prazo regimental, fazendo prazo regimental de urgência'. E eu sempre me preocupei com Projetos em regime de urgência. Alguns eu entendo, mas toda vez que chega um Projeto em regime de urgência, Otávio, eu fico assim: 'Meu Deus, eu vou ter pouco tempo para estudar e eu preciso estudar muito'. Porque tudo que é muito rápido esconde coisas, e eu fico muito preocupada. Então, tudo que todo mundo disse eu gostaria de assinar em baixo. Acho importante as pessoas saberem que toda vez que chega um projeto de urgência aqui, vem do Executivo, faz-se tudo para realizar. E como a Jaque disse, tem outros que são tão importantes quanto e ficam seis meses, passando do tempo regimental inclusive. Isso era uma coisa. A outra, eu me preocupo quando tem projeto que vem tudo junto. Eu falei isso no meu mandato anterior, já falei isso para a Prefeita, falo pra todo mundo aqui, porque acho que algumas coisas podiam ser separadas. Eu tenho uma preocupação pelo entendimento, pelo estudo. E outra coisa, vou votar a favor do projeto, ninguém aqui é louco e qualquer aumento (para o servidor público) é bem vindo. Mas eu não posso deixar de falar uma coisa que estou recebendo aqui, como professora que sou. Os professores e

Fernando Tadeu



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

professoras tiveram os salários achatados. Então como eles se sentem? Que esse aumento não deveria ser em cima do achatamento, nem em cima de alguns direitos por mestrado, doutorado, porque isso não é salário. Então, eu quero colocar essa ressalva, os nossos professores e professoras tiveram o salário achatado quatro por cento. Não vai dar a valorização que os professores merecem, inclusive o aumento do piso foi seis vírgula vinte e sete. Então, nem isso. Então eu acho que isso ainda é um cuidado que nós vamos votar, todo mundo a favor, que ótimo que vai ter, mas a gente não pode deixar, a Comissão de Educação não pode deixar de continuar pensando que professores e professoras tiveram seu salário achatado. É a mesma situação que a colega Ana Paula coloca da Saúde, são questões mais específicas que a gente precisa pensar pra falar que de fato a gente está tendo a valorização que cada profissional merece. Então, Otávio, meu amigo, a gente precisa pensar isso pra gente de fato valorizar quem cuida das nossas crianças, quem educa nossas crianças. Era isso que eu queria falar, se eu não falasse isso eu iria para casa incomodada, mesmo votando a favor do Projeto e entendendo a importância dele. Obrigada". Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda e discussão e votação na próxima reunião. Registra-se o voto da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, *ipsis litteris*: "Eu voto a favor, Presidente, mas gostaria de deixar consignado, inclusive em Ata, um compromisso do Líder do Governo para levar essa questão dos enfermeiros e dos técnicos de enfermagem, para que a gente corrija essa distorção e que eles tenham um real aumento e recomposição inflacionária dos vencimentos". 02 – Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 1/2025 (Mesa Diretora), que "**Procede a Revisão Geral nos salários e vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal**". O Presidente colocou o Projeto em discussão, mas não houve inscrito. Assim, colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho e José Cherem. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

votação, seguindo para segunda discussão e votação na próxima reunião. 03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2025 (Mesa Diretora), que “**Procede Revisão Geral nos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara de Lavras**”. O Presidente colocou o Projeto em discussão, mas não houve inscrito. Assim, colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Mayron Cardoso Gomes, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho e José Cherem. Foram contrários os seguintes Vereadores: Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Luís Carlos dos Santos. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda discussão e votação na próxima reunião. O Presidente realizou leitura do agendamento da Tribuna Livre na próxima semana: **Dia 07/04/2025**: Sra. Gina Serra Negra Vieira, Sra. Ana Luiza de Oliveira Timbó, Sra. Luiza Alice Ferreira de Oliveira, representantes da Associação Contato – Autismo – TEA, para fazerem uso da palavra em comemoração ao Dia Mundial do Autismo e também da Lei municipal nº4.297, de 15 de Abril de 2016, que instituiu a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, que faz parte do calendário oficial de comemorações do Município de Lavras. Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Alisson Magno Mattioli, Mayron Cardoso Gomes e João Paulo Felizardo. Registra-se que o Vereador Mayron Cardoso Gomes prestou contas de viagem realizada entre 27 e 29 de março a São Paulo/SP, para participar da 3ª edição do “Programa de Lideranças Legislativas”, organizado por Legisla Brasil. Registra-se que o Vereador João Paulo Felizardo prestou contas de viagem realizada para cumprir agenda no gabinete do Deputado Federal Dimas Fabiano, entre os dias 26 e 28 de março, em Brasília/DF. Registra-se que o Vereador João Paulo Felizardo justificou ausência na Reunião Ordinária a ser realizada em 07/04/2025, em razão de sua presença em evento da Universidade Federal de Lavras, em que participará como representante do Poder Legislativo Municipal. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos Vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 31 de março de 2025.



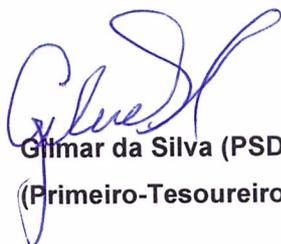
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

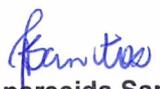

Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)


Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)


Ana Paula Santana de Rezende Arruda
(MDB)
(Primeira-Secretária)

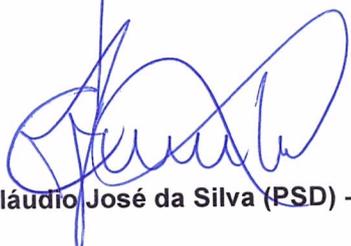

Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)


Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)


Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)


Alisson Magno Mattioli (PSD)


Aristides Silva Filho (PT)


Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente

Jaqueline Aparecida Fráguas
(REPUBLICANOS)





**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**



João Luiz Rezende Carvalho Silva (PSD)



João Paulo Felizardo (REPUBLICANOS)



José Cherem (PRTB)



José Vanil de Abreu (PL)



Luís Carlos dos Santos (DC)

**Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder de Governo)**



Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)

